



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO  
PROGRAMA DE MONITORIA**



**EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO PARA MONITORIA  
VOLUNTÁRIA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO  
CONSUMO**

A Comissão de Ensino, no uso de suas atribuições definidas no âmbito do Departamento de Ciências do Consumo (DCC), em conformidade com as disposições contidas na Resolução do CEPE/UFRPE Nº 744/2024, do Regulamento Geral da Graduação (RGG) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), do Regimento Interno do Departamento de Ciências do Consumo (DCC) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, a abertura das inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária do Departamento de Ciências do Consumo.

### **1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

Conforme o art. 362 do RGG (Resolução do CEPE/UFRPE Nº 744/2024), o Programa de Monitoria tem como objetivo estimular a cooperação entre o corpo discente e docente da UFRPE, fomentando o interesse dos discentes na carreira acadêmica e aperfeiçoando as atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado.

### **2. DAS VAGAS**

É objeto do presente edital a seleção de discentes para o preenchimento de 6 (seis) vagas de monitoria voluntária em 04 (quatro) disciplinas (Informações aos candidatos/as em ANEXO neste Edital). As vagas de monitoria sem provimento de bolsa (voluntárias/os) às quais o DCC tem disponíveis para o Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo, encontram-se descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas de monitoria voluntária por componente curricular, orientador/a, área de conhecimento 2025.1

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>QTDE. VAGAS</b>	<b>ORIENTADOR/A</b>	<b>ÁREA</b>
PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E IMPACTOS NOS CONSUMIDORES	01	Daisyvângela Eucrêmia da Silva Lima Santana	Produção, Consumo e Tecnologias
PREPARO E CONSUMO DE ALIMENTOS	01	Celiane Gomes Maia da Silva	Produção, Consumo e Tecnologias
ÉTICA, MERCADO E RELAÇÕES DE CONSUMO	02	Avaní Terezinha Gonçalves Torres	Estado, Sociedade e Relações de Consumo
METODOLOGIA DO ESTUDO E DA PESQUISA EM CONSUMO	02	Avaní Terezinha Gonçalves Torres	Estado, Sociedade e Relações de Consumo

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os/as discentes interessados/as em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria do DCC deverão **preencher a ficha de inscrição** (encontra-se disponível no site da PREG no endereço <http://www.preg.ufrpe.br/br/monitoria-n> , siga para o final da página e selecione o link Inscrição de Monitoria no item Formulários) **no período de 06 a 16 de maio de 2025**. Depois de preenchida, a ficha de inscrição **deverá ser via formulário da Comissão de Ensino do DCC: (Inscrições Seleção Monitoria Voluntária em Ciências do Consumo Edital 01/2025 (semestre 2025.1))**.

3.1. No ato da inscrição o/a candidato/a **deverá anexar** via formulário (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPRTB6W75nJiDV5E3-pWCf3xcIvO8tREjfSi7s54GaIGTwpQ/viewform?usp=header>):

- i) **ficha de inscrição;**
- ii) **comprovante de matrícula do semestre; e**
- iii) **histórico escolar atualizado.**

O comprovante de matrícula e o histórico escolar devem ser solicitados ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA (<http://www.drca.ufrpe.br/>) ou emitidos pelo SIGAA.

### 4. PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO

É considerado(a) apto a participar da seleção de monitoria o(a) discente que atender aos seguintes critérios (Arts. 369 e 371 Resolução CEPE 744/2024):

- 4.1 Estar regularmente matriculado/a nos cursos de graduação da sede da UFRPE;
- 4.2 Apresentar média de conclusão (MC) do(a) discente igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.3 Ter concluído o componente curricular objeto da seleção, com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada. Caso ainda o objeto de seleção seja dado por um conjunto de componentes curriculares, a nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção será dada pela média aritmética das notas do discente em cada um dos componentes curriculares cursados;
- 4.4 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- 4.5 Não ter sido desligado(a) do programa em edições anteriores, com exceção dos casos em que o desligamento tenha ocorrido a partir do consenso entre o(a) discente e o(a) orientador(a).

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria do DCC (composto por inscrições, análise do histórico escolar e prova), acontecerá no período de **26 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025**. O resultado final, dos/as estudantes classificados/as (em ordem decrescente), será divulgado após o encerramento dos trabalhos, até o dia 11 de junho de 2025, no site da UFRPE.

5.1 Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá totalmente presencial, por meio das seguintes etapas: **1 – Análise do Histórico Escolar; 2 - Prova (composta por questões abertas ou fechadas). As referências para a prova encontram-se disponíveis no Anexo I deste Edital.** Toda a comunicação com os/as candidatos/as à seleção de monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será realizada via e-mail ([ensino.dcc@ufrpe.br](mailto:ensino.dcc@ufrpe.br)).

5.1.1. As informações do edital e outros documentos do processo de seleção em cada etapa estarão disponíveis no drive ([https://drive.google.com/drive/folders/13APuOVcyjay-tBrbVj9iN0x21igkYVCE?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/13APuOVcyjay-tBrbVj9iN0x21igkYVCE?usp=drive_link)) serão publicados no site [www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br) (seção de editais).

5.1.1. Cronograma de Seleção:

<b>Lançamento do Edital</b>	07 de maio de 2025
<b>Período de Inscrição</b>	07 a 16 de maio de 2025
<b>Homologação das Inscrições</b>	19 de maio de 2025
<b>Prova teórica</b>	26 de maio a 06 de junho de 2025
<b>Divulgação do resultado final (site da UFRPE)</b>	Até 11 de junho de 2025

5.1.2 Nota final (Arts. 369 e 370 do RGG):

A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

- I - nota atribuída pela banca examinadora na ocasião da seleção através da aplicação de prova teórica;
- II - média de conclusão (MC) do(a) discente; e
- III - nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada. Caso ainda o objeto de seleção seja dado por um conjunto de componentes curriculares, a NE será dada pela média aritmética das notas do discente em cada um dos componentes curriculares cursados.

**Parágrafo único:** A banca examinadora é soberana na avaliação dos/as candidatos/as e fica sobre sua responsabilidade definir sobre a forma de aplicação, a elaboração e correção da prova (composta por questões abertas e/ou fechadas). Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) como nota final (NF) do processo seletivo.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

Os(As) monitores(as) terão as seguintes atribuições (Art. 373 do RGG):

- 6.1. auxiliar os(as) docentes em tarefas passíveis de serem executadas por discentes que já tenham sido aprovados nos respectivos componentes curriculares;
- 6.2. auxiliar os(as) discentes, orientando-os(as) em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência no(s) componente(s) curricular(es);
- 6.3. constituir um elo entre docentes e discentes, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem; e
- 6.4. participar em projetos ou iniciativas, quando houver, que valorizem a aplicação e/ou vivências

práticas dos conteúdos programáticos previstos no(s) componente(s) curricular(es).

## **7. DO REGIME DE TRABALHO E DURAÇÃO DA MONITORIA**

O/A estudante monitor/a exercerá suas atividades no regime de 12 horas semanais. O período de monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e sempre será encerrado ao completar 2 (dois) anos (Art. 366 do RGG)

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os estudantes do Programa de Monitoria do DCC (voluntários/as), no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação de monitores/as emitida pela PREG, após entrega de relatório referente ao período de duração da monitoria. Quaisquer dúvidas ou esclarecimento entrar em contato com a Comissão de Ensino do DCC, através do e-mail: [ensino.dcc@ufrpe.br](mailto:ensino.dcc@ufrpe.br).

Recife, 07 de maio de 2025

### **COMISSÃO DE ENSINO - DCC/UFRPE (Portaria 02/2025 - DCC)**

Celiane Gomes Maia da Silva (Presidente)  
Etienne Amorim Albino da Silva Martins  
Gabriela Araújo F. de Oliveira  
Maria Zênia Tavares da Silva (Suplente)

**DIRETORA DO DCC/UFRPE**  
Michelle Rayssa Pereira de Melo

## ANEXO 1

### **Informações aos Candidatos/as para Seleção de Monitores (VOLUNTÁRIOS) do Curso de Ciências do Consumo (Edital 01/2025)**

#### **Disciplina: PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E IMPACTOS NOS CONSUMIDORES**

- Quantidade de vagas de voluntários: 1
- Número de matriculados no semestre vigente: 13
- Horas práticas total da disciplina: 30h

- Pontos da disciplina para a seleção:

- Alimentos, produção, aproveitamento e agronegócio;
- Conceito e objetivos da tecnologia de Alimentos;
- Noções das características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais relacionadas com a qualidade do alimento processado;
- Fatores interferentes na Conservação de Alimentos: Físicos, Químicos e Biológicos;
- Princípios da Conservação e processamento de Alimentos;
- Tipos de Embalagem para Alimentos;
- Rotulagem de Alimentos e legislação.

- Bibliografia recomendada:

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B.; FRIAS, J. R. G. Tecnologia de Alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2008. 511p.

ORDONEZ, J. A. e colaboradores. Tecnologia de Alimentos: componentes dos alimentos e processos, v. 1 . Porto Alegre: Artmed, 2005. 294p.

OETTERER M., REGITANO D'ARCE, M.A.B.; SPOTO, M.H.F. Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Alimentos. São Paulo: Manole, 2006. 612p.

SILVA, Maria Zênia Tavares da. Influência da rotulagem nutricional sobre o consumidor.

Recife, 2003. 66 f. Dissertação (mestrado em nutrição) - Universidade Federal de Pernambuco,

Recife, 2003.

- Data de realização da prova teórica: 26/05/2025

### **Disciplina: PREPARO E CONSUMO DE ALIMENTOS**

- Quantidade de vagas de voluntários: 1
- Número de matriculados no semestre vigente: 14
- Horas práticas total da disciplina: 30h

- Pontos da disciplina para a seleção:

- Seleção, aquisição e preparo dos alimentos.
- Metodologia para pesos e medidas
- Indicadores no Preparo de Alimentos
- Características, propriedades e técnicas de preparo de Hortaliças e Frutas
- Características, propriedades e técnicas de preparo de Cereais
- Características, propriedades e técnicas de preparo de Leguminosas
- Características, propriedades e técnicas de preparo de Carnes, aves e pescados.
- Características, propriedades e técnicas de preparo de Leite e Ovos
- Características, propriedades e técnicas de preparo de Óleos e Gorduras.

- Bibliografia recomendada:

ARAÚJO, W. M. C.; MONTEBELLO; N. P.; BOTELHO, R. B. A.; BORGIO, L. A. **Alquimia dos Alimentos**. Série Alimentos e Bebidas. Vol. 2. Brasília: Editora Senac DF. 2009, 560p.

CAMARGO, F. L. V. **Serviços de Alimentação – Administração e Qualidade**. Ed. Universitária da UFP: Pelotas, 2001.

LIVERA, A. V. S.; SALGADO, S. M. **Técnica dietética: um guia prático**. Recife: Ed.Universitária da UFPE, 2007.

ORNELLAS, L. H. **Técnica Dietética: Seleção e prepare de alimentos**. 7ª Edição. Editora São Paulo: São Paulo. 2001, 330p.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva; AQUINO, Rita de Cássia de, organizadoras. **Dietética: princípios para o planejamento de uma alimentação saudável**. Barueri, SP: Manole, 2015. 540p. Link de acesso: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448670/pageid/566>

- Data de realização da prova teórica: 28/05/2025

## **Disciplina: ÉTICA, MERCADO E RELAÇÕES DE CONSUMO**

- Quantidade de vagas de voluntários: 02 (dois)
- Número de matriculados no semestre vigente: 45 (quarenta e cinco)
- Horas práticas total da disciplina: 15 (quinze) horas
  
- Pontos da disciplina para a seleção: (Orientação: dentro dos pontos do conteúdo programático da disciplina)

1. Distinção de ética e moral

2. Dilemas éticos e dilemas morais

3. Ética, filosofia e compressão da realidade

4. Caráter histórico da moral e suas práticas ao longo dos tempos

5. Relações de consumo e mercado

6. Mercados emergentes e novos consumos

- Bibliografia: (Orientação: as que estão na Bibliografia da disciplina e/ou que tenham sido trabalhadas na disciplina antes e com fácil acesso para os estudantes)

CHIAVENATO, J. J.. Ética Globalizada & Sociedade de Consumo. 2ª Ed. Editora Moderna. 2004

Livro BOFF, L.. Saber Cuidar: ética do humano - compaixão pela terra. .. 20. ed. Vozes, Petrópolis. 2014

Michael J. Sandel. o que o dinheiro não compra: Os limites morais do mercado. 12. Civilização Brasileira. 2012

Livro CRISOSTOMO, Alessandro L.; VARANI, Gisele; PEREIRA, Priscila S.; et al.. Ética.. E-book. SAGAH Porto Alegre. 2018

Livro FURROW, Dwight. Porto Alegre. Ética.. 1a.. ArtMed.. 2007

Livro NASCIMENTO, Antonio Rodrigues do. . E-book. p.37.. Futebol & Relação de Consumo.. 1a. Minha Editora,. 2013

- Data de realização da prova prática: 28/05/2025

## **Disciplina: METODOLOGIA DO ESTUDO E DA PESQUISA EM CONSUMO**

- Quantidade de vagas de voluntários: 02 (dois)
- Número de matriculados no semestre vigente: 29 (Vinte e nove)
- Horas práticas total da disciplina: 15 (quinze )horas
  
- Pontos da disciplina para a seleção: (Orientação: dentro dos pontos do conteúdo programático da disciplina)

1. Relação sujeito-objeto de conhecimento

2. Métodos e Metodologia: indutivo/dedutivo; hipotético-dedutivo; pesquisa quantitativa e qualitativa; Pesquisa Participativa; dialético

3. Tipos de Pesquisa

4. Etapas da pesquisa empírica nas ciências sociais aplicadas

5. Procedimentos metodológicos

6. Coleta de dados primários e secundários

- Bibliografia: (Orientação: as que estão na Bibliografia da disciplina e/ou que tenham sido trabalhadas na disciplina antes e com fácil acesso para os estudantes)

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009. 107 p. ISBN 9788501049650 (broch.).

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 2. ed. São Paulo: 2002. ISBN 8522405395 (broch.).

MINAYO, Maria Cecília de Souza; GOMES, Romeu; CRUZ NETO, Otavio. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. AZEVEDO, Celicina B.. Metodologia científica ao alcance de todos. . E-book. p.1.. 4a ed.. ed. Barueri. 2018

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P B.. Metodologia de pesquisa. E-book.. 5. ed..Penso. 2013

SEVERINO, Antônio J.. Metodologia do trabalho científico. São Paulo:. 24. ed.. Cortez Editora,. 2017

- Data de realização da prova prática: 28/05/2025